



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA

PROTOCOLO Nº 1250/2023

FOLHAS Nº _____ LIVRO Nº _____

RECEBIDO EM 24/02/2023


ENCARREGADO

MEMORANDO Nº 31/2023

DO: GABINETE DA PREFEITA

A: EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO

Excelentíssima Prefeita,

Solicitamos de Vossa Excelência que autorize o setor competente a providenciar a contratação de empresa para prestação de serviço de comunicação, a fim de prestar homenagem ao Município de São Domingos do Norte/ES, por ocasião do aniversário de Emancipação Política, a ser comemorado em 30 de março de 2023, na forma que mostra o termo de referência anexo.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	22	Inserção	Contratação de empresa para prestação de serviço de comunicação - em homenagem ao Município de São Domingos do Norte/ES com 22 inserções de 45' distribuídos na programação do dia 24/03/23 a 30/03/2023.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Norte, em 24 de fevereiro de 2023.


NAISSI CARVALHO FERREIRA
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
GABINETE DA PREFEITA
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIAS - S/N - CEP 29745-000
C.N.P.J.: 36.350.312/0001

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA UNIDADE REQUISITANTE

Gabinete da Prefeita

2. DA IDENTIFICAÇÃO

MEMORANDO: 31/2023/GP

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação, com 22 inserções de 45' segundos, distribuídos na programação do dia 24/03/23 a 30/03/2023, a fim de prestar homenagem ao Município de São Domingos do Norte/ES, por ocasião do aniversário de Emancipação Política.

4. DA JUSTIFICATIVA

Razão da necessidade da aquisição: a presente contratação objetiva atender as necessidades de serviço de comunicação desta Prefeitura.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE(S)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	22	Inserção	Contratação de empresa para prestação de serviço de comunicação - em homenagem ao Município de São Domingos do Norte/ES com 22 inserções de 45' distribuídos na programação do dia 24/03/23 a 30/03/2023.

6. DO PRAZO, LOCAL DO FORNECIMENTO E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
GABINETE DA PREFEITA
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIAS - S/N - CEP 29745-000
C.N.P.J.: 36.350.312/0001

O início da prestação dos serviços neste certame deverá ser IMEDIATO após a assinatura do contrato administrativo, a qual ocorrerá no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação da HOMOLOGAÇÃO deste Certame, na Imprensa Oficial do Estado/Diário dos Municípios, onde constará a devida convocação da empresa vencedora para a celebração do instrumento contratual respectivo, sendo certo, que referida prestação dos serviços terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.2. Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;

7.1.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

7.1.4. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos serviços;

7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no presente termo;

7.1.6. Atestar as faturas correspondentes, por intermédio do servidor responsável pelo acompanhamento do processo;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Compete ao Contratado:

8.1.1. Cumprir todas as obrigações constantes no termo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do serviço;

8.1.2. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Edital, sem prévia e expressa anuência da Administração.;

8.1.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.4. Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados na prestação do serviço do serviço contratado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
GABINETE DA PREFEITA
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIAS - S/N - CEP 29745-000
C.N.P.J.: 36.350.312/0001

8.1.5. Em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca do objeto contratado, sem prévia autorização do Contratante;

8.1.6. Responder por quaisquer danos causados diretamente ou indiretamente a PMSDN ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do serviço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, mesmo que não haja fiscalização ou o acompanhamento da instituição;

8.1.7. Comunicar qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

8.1.8. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da PMSDN, quando dentro do recinto deste Órgão, e arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticados quando da execução do objeto deste Termo de Referência;

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do serviço prestado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinado o que que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2 A fiscalização de que se trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa. Inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade ainda que resulte de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios e na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da administração ou de seus agentes e propositos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3 O representante da administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com execução do serviço indicado o dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário a regularização das folhas ou defeitos observados e encaminhadas os apontamentos à autoridades competentes para providencias cabíveis.

11. DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

11.1 Após execução do serviço, a contratada enviará ao contratante a respectiva Nota Fiscal, acompanhada de Certidão quanto a Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos – CND, Prova de Regularidade com FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, ambas atualizadas.

11.2 O pagamento será efetuado de acordo com o calendário de pagamentos, com base nas datas de entrada das liquidações no sistema da Administração, contados da execução definitivo do material pelo contratante, por meio de boleto bancário ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES

GABINETE DA PREFEITA

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIAS - S/N - CEP 29745-000

C.N.P.J.: 36.350.312/0001

crédito em conta corrente de titularidade da contratada, valendo o comprovante do depósito como prova de pagamento e quitação.

11.3 O eventual atraso na entrega da Nota Fiscal acarretará correspondente e proporcional atraso no pagamento, sem qualquer penalização ou atualização monetária.

11.4 Caso se conste alguma irregularidade na Nota Fiscal emitida pela contratada, o documento será devolvido para correção, sendo restabelecido o prazo de 10 (dez) dias úteis para o pagamento do documento recebido, a contar do recebimento pelo Gestor e/ou Fiscal do contrato.

11.5 O descumprimento de qualquer obrigação por parte da contratada facultará à PMSDN a retenção dos pagamentos previstos até a regularização da situação, não se aplicando qualquer índice de correção monetária aos valores retidos.

11.6 Em nenhuma hipótese, ocorrerá à antecipação de pagamento para viabilizar o cumprimento do objeto contratado.

11.7 Na hipótese de o dia de pagamento coincidir com feriado bancário, este será realizado no primeiro dia útil seguinte.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

GABINETE DA PREFEITA - DIVULGAÇÃO DE AÇÕES, EVENTOS, FESTIVIDADES E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

150000000 - FICHA 0000014

13. LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS:

13.1 A Contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas Federais, Estaduais e Municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato.

14. DA FISCALIZAÇÃO:

Nome do Fiscal: ROZILEIA BONEZI

Função no Processo: Fiscal de Contrato

São Domingos do Norte, em 24 de fevereiro de 2023.

NAISSI CARVALHO FERREIRA
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1250/2023

REQUERENTE: GABINETE

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO

DESPACHO

Remetam-se os autos para Setor de Compras para análises e providencias.

São Domingos do Norte- ES, 24 de fevereiro de 2023.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 CNPJ 36.350.312/0001-72

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.063.726/0001-20
Razão Social: A GAZETA DO ESPIRITO SANTO RADIO E TV LTDA
Endereço: RUA RUA CHAFIC MURAD 902 902 / BENTO FERREIRA / VITORIA / ES / 29050-901

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2023 a 28/03/2023

Certificação Número: 2023022700490942173243

Informação obtida em 02/03/2023 11:11:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A GAZETA DO ESPIRITO SANTO RADIO E TV LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.063.726/0001-20
Certidão n°: 9083124/2023
Expedição: 02/03/2023, às 11:11:59
Validade: 29/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A GAZETA DO ESPIRITO SANTO RADIO E TV LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.063.726/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000229215

Identificação do Requerente: CNPJ N° 27.063.726/0001-20

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **02/03/2023**, válida até **31/05/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 02/03/2023.

Autenticação eletrônica: **0019.0438.39E0.9DE3**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A GAZETA DO ESPIRITO SANTO RADIO E TV LTDA
CNPJ: 27.063.726/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

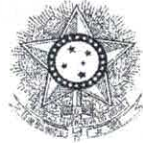
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 05:08:45 do dia 02/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2023.

Código de controle da certidão: **664A.D292.2948.C842**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.065.150/0001-30
Certidão n°: 9083880/2023
Expedição: 02/03/2023, às 11:14:57
Validade: 29/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.065.150/0001-30**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo:

1000840-59.2021.5.02.0039 - TRT 02ª Região (39ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0000668-96.2016.5.05.0631 - TRT 05ª Região (VARA DO TRABALHO DE BRUMADO)

0000669-81.2016.5.05.0631 - TRT 05ª Região (VARA DO TRABALHO DE BRUMADO)

0000670-66.2016.5.05.0631 - TRT 05ª Região (VARA DO TRABALHO DE BRUMADO)

0000746-90.2016.5.05.0631 - TRT 05ª Região (VARA DO TRABALHO DE BRUMADO)

0000786-72.2016.5.05.0631 - TRT 05ª Região (VARA DO TRABALHO DE BRUMADO)

0000808-33.2016.5.05.0631 - TRT 05ª Região (VARA DO TRABALHO DE BRUMADO)

0000812-70.2016.5.05.0631 - TRT 05ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE BRUMADO)

0000826-54.2016.5.05.0631 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BRUMADO)

0001071-65.2016.5.05.0631 - TRT 05ª Região (VARA DO TRABALHO DE BRUMADO)

0001351-36.2016.5.05.0631 - TRT 05ª Região (VARA DO TRABALHO DE BRUMADO)

0001352-21.2016.5.05.0631 - TRT 05ª Região (VARA DO TRABALHO DE BRUMADO)

0001353-06.2016.5.05.0631 - TRT 05ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE BRUMADO)

0001354-88.2016.5.05.0631 - TRT 05ª Região (VARA DO TRABALHO DE BRUMADO)

0001707-17.2017.5.06.0001 - TRT 06ª Região (1ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

0000755-04.2018.5.06.0001 - TRT 06ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

0000145-28.2021.5.06.0002 - TRT 06ª Região (2ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

0001095-93.2019.5.06.0006 - TRT 06ª Região (6ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

0000440-40.2018.5.06.0012 - TRT 06ª Região (12ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

0000543-78.2017.5.06.0013 - TRT 06ª Região (13ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 27.065.150/0001-30 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir\)](#) [Avaliar \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Avaliacao?protocolo=20230302.879525C0\)](#)



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.419.100/0001-03
Razão Social: TELEVISAO VITORIA S A
Endereço: AV PRES FLORENTINO AVIDOS 350 ANDAR 6 E 7 / CENTRO / VITORIA / ES / 29020-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2023 a 22/03/2023

Certificação Número: 2023022100515739174874

Informação obtida em 02/03/2023 11:16:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TELEVISAO VITORIA S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.419.100/0001-03

Certidão n°: 9084408/2023

Expedição: 02/03/2023, às 11:17:02

Validade: 29/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TELEVISAO VITORIA S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.419.100/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000229259

Identificação do Requerente: CNPJ N° 27.419.100/0001-03

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **02/03/2023**, válida até **31/05/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 02/03/2023.

Autenticação eletrônica: **001E.A438.39E0.9F18**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TELEVISAO VITORIA S/A**
CNPJ: **27.419.100/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:04:57 do dia 10/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2023.

Código de controle da certidão: **B0FC.BB07.E16B.F17F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000020/2023 - 02/03/2023 - Processo Nº 001250/2023

Vencedor	A GAZETA LTDA
CNPJ	
Endereço	Rua Chafic Murad, 902 - Bento Ferreira - Vitória - ES - CEP: 29050660
Contato	2737420200 wwwwww

Local	00000008 Gabinete do Prefeito
-------	-------------------------------

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00001566	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO contratação de prestação de serviço de comunicação com 22 inserções de 45 segundos distribuídos na programação do dia 24/03/2023 a 30/03/2023.	PS	1,00	16.774,00	16.774,00

Total do Fornecedor: 16.774,00

Total Geral: 16.774,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

CERTIDÃO

CERTIFICO, nesta data a entrada do processo nessa sala de Licitações, memorando protocolado sob o número: 1250/2023, sendo trazidas pelo Setor de Compras juntamente com os orçamentos e certidões das empresas que apresentaram o menor preço.

São Domingos do Norte/ES, 02 de março de 2023.

P/ Rosilene Bomze Pereira
JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

Despacho:

Juntada ao Processo Portaria nº 8.295/2022 que nomeia a Comissão Permanente de Licitação.

São Domingos do Norte/ES, 02 de março de 2023.

R/Rosileia Bonzi Pereira
JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022

004 CDMCA, em Reunião Extraordinária, realizada aos vinte e cinco de Novembro de 2021, como segue em anexo.

Artigo 2º. - Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação, devendo oficial o Órgão Municipal competente para tomar as devidas providências administrativas necessárias.

São Domingos do Norte/ES, 26 de Janeiro de 2022.

Walace Vitorio
Presidente do CMDCA

Protocolo 797814

Portaria

PORTARIA Nº 8.295 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Comissão Permanente de Licitação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando protocolizado sob o nº 019/SEMARH, protocolizado sob o nº 473, em 25 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar uma COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, para análise e julgamento das propostas apresentadas para compras, alienação de bens móveis e imóveis de propriedade do Município, em todas as modalidades de Licitação, bem como, emitir pareceres, laudos e realizar outras atribuições inerentes ao assunto. A referida Comissão só poderá reunir-se com o mínimo de três membros, que assim se constitui:

- PRESIDENTE: JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI - servidor comissionado.
VICE-PRESIDENTE: ROZILEIA BONEZI PEREIRA - servidora contratada.
1º MEMBRO: RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS PESTANA - servidora efetiva.
2º MEMBRO: SIRLEIA DE ALMEIDA LEITE - servidora contratada.
3º MEMBRO: OSMAR PIANTAVINHA - servidor efetivo
4º MEMBRO: LELIANI CRISTINA DE SOUZA ALTOE - servidora efetiva.
5º MEMBRO: CARLA SORAIA LIMA - servidora efetiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Norte - ES, em 09 de fevereiro de 2022.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Protocolo 797507

PORTARIA Nº 8.296 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Equipe de Apoio para realização de Licitações na modalidade de Pregão, nos termos da Lei nº 10.520/02.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando sob o nº 018/SEMARH, protocolizado sob nº 474, em 25 de janeiro de 2022;

Considerando a Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores desta municipalidade, para atuarem na EQUIPE DE APOIO, para realização de Licitações na modalidade de Pregão, nos termos do art. 3º, § 1º da Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

- a) CLAUDIO HELENO COMPER - servidor efetivo
b) WELISON MARTINS PEREIRA - servidor contratado
c) PATRICK MOTA - servidor contratado
d) JANIA BRAZILINO DA CRUZ - servidora efetiva
e) BRENDON FERREIRA DE SOUSA MAESTRI - servidor contratado
f) TERESA MARQUEZINI - servidora efetiva
g) ALEXANDRA TOREZANI - servidora efetiva

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Norte - ES, em 09 de fevereiro de 2022.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Protocolo 797514

PORTARIA Nº 8.297 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Comissão Especial de Licitação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando de nº 017/SEMARH/PMSDN/ES, protocolizado sob nº 475, em 25 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar uma COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL, para análise e julgamento das propostas apresentadas para execução de Obras e Serviços de Engenharia em todas as modalidades de Licitação, bem como, emitir pareceres, laudos e realizar outras atribuições inerentes ao assunto. A referida Comissão só poderá reunir-se com o mínimo de quatro membros, que assim se constitui:

- PRESIDENTE: MARAIZA MALACARNE - servidora contratada;
VICE-PRESIDENTE: BRENA TREVIZANI - servidora contratada;
1º MEMBRO: ZILDA FERREIRA BRESSANELLI - servidora efetiva;
2º MEMBRO: CLEIDMAR KINACK - servidor efetivo;
3º MEMBRO: EMÍLIO COLOMBI - servidor contratado;
4º MEMBRO: LUCIA CLAUDIA PESTANA GIOVANELLI

www.amunes.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EM RAZÃO DO VALOR Nº 20/2023

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI, Presidente da CPL - Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria nº 8.295/2022, no uso de suas atribuições legais, (...)

Pelo presente termo, fica aberto o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação.

Processo nº: 1250/2023

Do Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de comunicação - em homenagem ao Município de São Domingos do Norte/ES com 22 inserções de 45° distribuídos na programação do dia 24/03/23 à 30/03/2023.

Prazo de fornecimento: Conforme Termo de Referência.

Local de Entrega: Conforme Termo de Referência.

O processo de Dispensa será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem cronológica crescente, de modo a atender ao disposto no inciso II artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 02 de março de 2023.

J/ Rosilene Souza Pereira
JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2023 - Minuta

PROCESSO Nº 1250/2023/PMSDN

Do Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de comunicação - em homenagem ao Município de São Domingos do Norte/ES com 22 inserções de 45° distribuídos na programação do dia 24/03/23 à 30/03/2023.

Razão Social: A GAZETA DO ESPIRITO SANTO RADIO E TV LTDA
Endereço: Rua Chafic Murad, 902 – Bento Ferreira – Vitória-ES, CEP: 29050-901
CNPJ: 27.063.726/0001-20

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 16.774,00 (dezesesseis mil e setecentos e setenta e quatro reais).

Da justificativa: Atender as necessidades de serviço de comunicação desta Prefeitura.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 02 de março de 2023.

Prosideia Bonagi Pereira
JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2023 -

PROCESSO Nº 1250/2023/PMSDN

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da compra direta, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratação de empresa especializada para o fornecimento do objeto pelo presente termo, fica aberto o processo administrativo de dispensa de licitação:

PROCESSO Nº1250/2023

Do Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de comunicação - em homenagem ao Município de São Domingos do Norte/ES com 22 inserções de 45° distribuídos na programação do dia 24/03/23 à 30/03/2023.

Prazo de fornecimento: Conforme Termo de Referência.

Local de Entrega: Conforme Termo de Referência.

O valor apresentado encontra-se dentro do praticado no mercado.

Valor unitário do item apurado no Mercado:

Item: R\$ 20.120,50

Valor unitário do item da proposta vencedora:

Item: R\$ 16.774,00

Somado ao grau de especialização decorrente da reputação profissional e comprometimento do fornecedor com entrega de produtos de qualidade no prazo determinado.

São Domingos do Norte/ES, 02 de março de 2023.

Rosidécia Borezi Pereira
JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº20/2023-

PROCESSO Nº 1250/2023/PMSDN

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A CPL – Comissão Permanente de Licitações da PMSDN/ES, no uso das atribuições legais e com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

A escolha para contratação direta de empresa:

Razão Social: A GAZETA DO ESPIRITO SANTO RADIO E TV LTDA
Endereço: Rua Chafic Murad, 902 – Bento Ferreira – Vitória-ES, CEP: 29050-901
CNPJ: 27.063.726/0001-20

Do Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de comunicação - em homenagem ao Município de São Domingos do Norte/ES com 22 inserções de 45° distribuídos na programação do dia 24/03/23 à 30/03/2023.

Prazo de fornecimento: Conforme Termo de Referência.

Local de Entrega: Conforme Termo de Referência.

Assim sendo, decide a CPL – Comissão Permanente de Licitações da PMSDN/ES, após a análise pela razoabilidade do preço total do item em R\$ 16.774,00 (dezesesseis mil e setecentos e setenta e quatro reais), proposto pelo representante legal da empresa.

São Domingos do Norte/ES, 02 de março de 2023.


JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

À Secretaria Municipal de Fazenda

Processo nº 1250/2023.

Encaminho os autos deste processo para a análise da Secretária Municipal da Fazenda para que providencie a verificação junto ao Setor de Contabilidade e informe a existência de rubrica orçamentária para cobertura da despesa, para atender as necessidades da Secretaria requisitante, oriunda do processo administrativo em epígrafe, com observância no art. 14 da Lei 8.666/93, Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal na Lei 8.666/93, grifamos:

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

São Domingos do Norte- ES, 02 de março de 2023.


JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº 8.295/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
DOMINGOS DO NORTE**
Estado do Espírito Santo

FOLHAS N.º: _____

PROCESSO N.º _____

RUBRICA : _____

Encaminho os autos para Gabinete da Prefeita para que emita Decisão do mesmo.

São Domingos do Norte – ES, 02/03/2023

P/ Rosileia Bongi Pereira

Jardel Picacio Lopes Chodacki
Presidente CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1250/2023

REQUERENTE: GABINETE

DECISÃO

- 1- Trata-se de pedido formulado pelo GABINETE DA PREFEITA requerendo a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de comunicação – em homenagem ao Município de São Domingos do Norte.
- 2- Observa-se nos autos que fora feito a pesquisa de preço de mercado, na qual teve como ganhador o menor preço no valor de R\$ 16.774,00 (dezesesseis mil setecentos e setenta e quatro reais).
- 3- Pelo exposto, DEFIRO O PEDIDO.
- 4- Remetam-se os autos ao setor de Licitação e Contratos para as devidas providências.
- 5- Cumpra-se.
- 6- Publica-se.

São Domingos do Norte – ES, 06 de março de 2023.


ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Gether Lopes de Farias s/n, Bairro Emilio Callegari – Centro – São Domingos do Norte-ES
CEP 29745-000 Tel.: (027) 3742-0200
CNPJ 36.350.312/0001-72

CERTIDÃO CONTÁBIL - 35

“Certifica a Existência de Dotação Orçamentária na LOA nº 1.064, de 06 de dezembro de 2022”

Eu, Rosane Aparecida Martins da Silva, CRC/ES: 021080/0-3, Contadora da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do Art. 14 da Lei 8.666/93 e Art. 60 da Lei 4.320/64, CERTIFICO para os devidos fins de provas junto à Comissão Permanente de Licitação e Setor de Contratos, que a contratação de empresa especializada em Comunicação, com cotação de preços realizada previamente no valor de R\$ 16.774,00 (Dezesseis mil, setecentos e setenta e quatro reais), encontra-se devidamente inclusa no orçamento municipal do exercício de 2023, abaixo especificado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO	CRÉDITO SUPL.	VALOR UTILIZADO	SALDO ORÇAMENTÁRIO
002010.0412200012.005 - Manutenção de Atividades Administrativas do Gabinete da Prefeita – Ficha 0014– Fonte 1500000000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

A presente certidão confirma a existência de dotação orçamentária e a reserva de valores orçamentários. A emissão do Decreto de Suplementação, só ocorrerá quando for emitido o documento de empenho, se for o caso.

Por ser verdade, firmo a presente.

São Domingos do Norte – ES, 07 de março de 2023.


CONTADORA



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
ESPIRITO SANTO
36.350.312/0001-72
SALDO DAS DOTAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2023

Emissão: 07/03/2023 13:03:48

DESCRIÇÃO	Ficha	Fonte	Autorizada/ Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real
002 - GABINETE DO PREFEITO					
010 - GABINETE DO PREFEITO					
002010.0412200012.003 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO					
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0000001	150000000000	80.000,00	63.923,84	63.923,84
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000002	150000000000	430.000,00	337.548,97	337.548,97
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000003	150000000000	50.000,00	25.200,00	25.200,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000004	150000000000	60.000,00	27.099,57	27.099,57
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000005	150000000000	6.000,00	6.000,00	209,80
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000006	150000000000	2.000,00	1.666,67	1.666,67
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000007	150000000000	50.000,00	10.692,32	10.692,32
33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	0000008	150000000000	19.000,00	3.505,00	3.505,00
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000009	150000000000	500,00	500,00	500,00
009300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000010	150000000000	20.000,00	20.000,00	20.000,00
905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000011	150000000000	20.000,00	14.961,97	14.961,97
Total do Projeto/Atividade :			737.500,00	511.098,34	505.308,14
002010.0412200012.005 - DIVULGAÇÃO DE AÇÕES, EVENTOS, FESTIVIDADES E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000012	150000000000	9.000,00	9.000,00	9.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000013	150000000000	500,00	500,00	500,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000014	150000000000	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total do Projeto/Atividade :			59.500,00	59.500,00	59.500,00
002010.0412200012.006 - RECEPÇÃO DE AUTORIDADES, AGENTES HONORÍCOS, DELEGADOS E OUTROS					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000015	150000000000	10.000,00	10.000,00	10.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000016	150000000000	500,00	500,00	500,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000017	150000000000	15.000,00	15.000,00	15.000,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000018	150000000000	500,00	500,00	500,00
Total do Projeto/Atividade :			26.000,00	26.000,00	26.000,00
002010.0412200012.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA AGÊNCIA MUNICIPAL "NOSSO CRÉDITO", CARTÓRIO E JUNTA MUNICIPAL					
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0000019	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000020	150000000000	2.000,00	2.000,00	2.000,00
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0000021	150000000000	500,00	500,00	500,00
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000022	150000000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000023	150000000000	5.000,00	4.875,00	4.875,00
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000024	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000025	150000000000	500,00	500,00	500,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000026	150000000000	13.500,00		
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000027	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade :			29.500,00	15.875,00	15.875,00
002010.0481300012.007 - REALIZAÇÃO, APOIO, INCENTIVO E PATROCÍNIO DE FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO					
33504100000 - CONTRIBUIÇÕES	0000028	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000029	150000000000	20.000,00	20.000,00	20.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000030	150000000000	500,00	500,00	500,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000031	150000000000	280.000,00	246.740,00	245.340,00
Total do Projeto/Atividade :			301.500,00	268.240,00	266.840,00
002010.2884500010.004 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO					
33904100000 - CONTRIBUIÇÕES	0000032	150000000000	30.000,00	11.277,88	11.277,88
Total do Projeto/Atividade :			30.000,00	11.277,88	11.277,88
Total da Unidade Orçamentária:			1.184.000,00	891.991,22	884.801,02
020 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE /ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2023 -

PROCESSO Nº 1250/2023/PMSDN

Do Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de comunicação - em homenagem ao Município de São Domingos do Norte/ES com 22 inserções de 45º distribuídos na programação do dia 24/03/23 à 30/03/2023.

Razão Social: A GAZETA DO ESPIRITO SANTO RADIO E TV LTDA
Endereço: Rua Chafic Murad, 902 – Bento Ferreira – Vitória-ES, CEP: 29050-901
CNPJ: 27.063.726/0001-20

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 16.774,00 (dezesesseis mil e setecentos e setenta e quatro reais).

Da justificativa: Atender as necessidades de serviço de comunicação desta Prefeitura.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 07 de março de 2023.


Jardel Picácio Lopes Chodacki

Diretor de Licitações e Contratos

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 07 de março de 2023.


Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal

Razão Social: CLÍNICA RADIOLÓGICA ESPLANADA LTDA EPP
Endereço: Rua Martim Scarton, 549, Marista, Colatina- ES -Cep: 29707-070
CNPJ: 27.145.564/0001-79.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).

Da justificativa: Contratação única para atender uma demanda de uma senhora grávida. A escolha da clínica ocorreu devido a raridade do exame, que não é ofertado em uma série de clínicas pesquisadas por esse serviço administrativo.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 07 de março de 2023.

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL - Portaria nº8.295/202

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 07 de março de 2023.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Nichio
Prefeita Municipal
Municipal de Saúde

Alessandro
Secretário

Protocolo 1040036

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2023 -

PROCESSO Nº 1250/2023/PMSDN

Do Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de comunicação - em homenagem ao Município de São Domingos do Norte/ES com 22 inserções de 45º distribuídos na programação do dia 24/03/23 à 30/03/2023.

Razão Social: A GAZETA DO ESPIRITO SANTO RADIO E TV LTDA
Endereço: Rua Chafic Murad, 902 - Bento Ferreira - Vitória-ES, CEP: 29050-901
CNPJ: 27.063.726/0001-20

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 16.774,00 (dezesesseis mil e setecentos e setenta e quatro reais).

Da justificativa: Atender as necessidades de serviço de comunicação desta Prefeitura.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 07 de março de 2023.

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL - Portaria nº8.295/2022

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 07 de março de 2023.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal

Protocolo 1040240

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2023 -

PROCESSO Nº 1283/2023/PMSDN

Do Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para segurar veículos desta municipalidade, conforme relação anexa, de veículo pertencente ao Gabinete da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte-ES, por um período de 12 meses, com assistência 24 horas, cobertura compreensiva (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros, danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, de acordo com as especificações técnicas e diretrizes contidas no TR.

Razão Social: BANESTES SEGUROS S/A
Endereço: Rua Cassiano Antônio Moraes, 60, Enseada do Suá, Vitória-ES, Cep: 29050-525.
CNPJ: 27.053.230/0001-75.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 6.558,46 (seis mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

Da justificativa: Tendo em vista que os veículos do município de São Domingos do Norte/ES estão em constante deslocamento, tanto na sua área jurisdicional, como para outros municípios no Estado do Espírito Santo, é imprescindível a necessidade de cobertura de seguro para os mesmos, dando mais segurança ao atendimento e locomoção dos servidores, passageiros e autoridades do município. Para tanto a contratação de uma empresa especializada através de processo licitatório é o meio legal de se planejar e realizar esta despesa. Portanto, a contratação do seguro proporciona maior segurança no caso de envolvimento dos veículos em sinistros, possibilitando maior facilidade na recuperação e no ressarcimento de possíveis danos que possam ocorrer.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 07 de março de 2023.

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL - Portaria nº8.295/2022

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 07 de março de 2023.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal

Protocolo 1040249

www.amunes.es.gov.br